



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
Departamento Municipal de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA



Conselho de Administração

ATA 04/2018

1
2
3 Aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, às nove horas e quinze minutos,
4 no prédio do PREVIMPA sito à Rua Uruguai número duzentos e setenta e sete, décimo
5 quarto andar, teve início a quingentésima septuagésima nona reunião ordinária do Conselho
6 de Administração do PREVIMPA. Na verificação do quórum estavam presentes os
7 seguintes conselheiros titulares: Adroaldo Bauer Spindola Correa, Adroaldo Rossetto
8 Fontanella, Alexandre Dias Abreu, Eduardo Kreuzer, Fernanda Antunes Zini, Flávia Pereira
9 da Silva, Jeferson Miola, Marilena Ruschel da Cunha, Mario Fernando Antônio da Silva,
10 Pedro Luis da Silva Vargas, Renan da Silva Aguiar, Rogério dos Santos Colpes, Valdemir
11 de Souza Estran, Wilibaldo Josué Grüner Scherer. Na ausência dos titulares, assumiram a
12 titularidade os suplentes Adolto Rohr, Célia Maria Trevisan Teixeira, Daniela Silveira
13 Machado, Gilmar Cardozo dos Santos, Raul Federico Giacobone e Valter Morigi. Assistiu a
14 reunião a conselheira suplente Anelise Jacques da Silva. A sessão foi presidida pela Vice-
15 presidente Flávia Pereira da Silva, com o secretário Rogério dos Santos Colpes.
16 EXPEDIENTE-ITEM UM: a conselheira Fernanda Antunes Zini solicitou a correção em
17 relação ao item dois da pauta, no intuito de esclarecer que o processo trata-se de dispensa de
18 licitação, sendo acordado entre os presentes que esta observação deverá constar na presente
19 Ata. Na seqüência foi procedida a assinatura da Ata 03/2018 referente á reunião do dia seis
20 de fevereiro de dois mil e dezoito. EXPEDIENTE-ITEM DOIS: Informes: o conselheiro
21 Alexandre Dias Abreu informou sobre a realização do 30º Seminário da ABIPEM que
22 ocorrerá em Guarulhos de quatorze a dezesseis de março próximo, bem como do XVI
23 Seminário da AGIP, que acontecerá em Gramado de sete a nove de maio do corrente ano. O
24 conselheiro Renan da Silva Aguiar prontificou-se a trazer mais informações sobre os
25 eventos na próxima reunião. O conselheiro Adroaldo Bauer Spíndola Correa lembrou aos
26 interessados, que em caso de inscrição e não comparecimento aos eventos, os ausentes
27 deverão ressarcir os eventuais valores de inscrição e demais gastos custeados pelos cofres
28 públicos. ORDEM DO DIA-ITEM UM: o conselheiro Adroaldo Bauer Spindola Correa
29 efetuou a leitura do Parecer 05/2018, referente ao processo 009.003360.15.6, que trata da
30 prorrogação por mais um ano do contrato com o Banrisul S.A. Corretora de Valores
31 Mobiliários e Câmbio. O conselheiro Valter Morigi questionou se o contrato que se encerra
32 já se tratava de uma prorrogação, sendo respondido que sim. A conselheira Marilena
33 Ruschel da Cunha solicitou esclarecimento acerca do termo intermediação constante no
34 contrato. O conselheiro Adroaldo Bauer Spíndola Correa informou tratar-se de uma
35 imposição legal, que a Unidade de Investimentos pode escolher onde aplicar, mas que para
36 a compra de títulos é necessário um intermediário, ao qual é paga a taxa de 0,09% do valor
37 do título. Colocado em votação o Parecer foi aprovado por unanimidade. ORDEM DO
38 DIA-ITEM DOIS: a Vice-presidente Flávia Pereira da Silva efetuou a leitura do Parecer

39 06/2018, referente ao processo 18.13.000000281-6, que trata da dispensa de licitação para
40 contratação de Custódia Qualificada Previmpa Emergencial. O conselheiro Valdemir de
41 Souza Estran questionou se foram apresentados três orçamentos. O conselheiro Renan da
42 Silva Aguiar informou que foram apresentados, mas que no pregão somente a Caixa
43 Econômica Federal manifestou interesse. Colocado em votação o Parecer foi aprovado por
44 unanimidade. ORDEM DO DIA-ITEM TRÊS: o conselheiro Renan da Silva Aguiar prestou
45 informações acerca da licitação para contratação de empresa para realizar a reforma do
46 prédio do PREVIMPA. Informa que somente no final de novembro o CGOF autorizou os
47 Pedidos de Liberação de Recursos Orçamentários. Posteriormente foi anexado os PLs no
48 processo SEI e remetido à CELIC que comprometeu-se a publicar até o final de 2017. No
49 final de dezembro recebemos o e-mail informando que não seria possível a publicação.
50 Após a liberação do orçamento em 2018, foi publicado novo Decreto para a transferência
51 dos valores e o processo foi devolvido novamente à CELIC, a qual encaminhou para a
52 SMOV atualizar o orçamento e verificar os valores referentes a encargos sociais que
53 estavam zerados. A atualização acarretou na majoração do orçamento em mais de um
54 milhão de reais. O Departamento já encaminhou novo PL solicitando autorização do CGOF,
55 após será publicado o Decreto de Suplementação e remetido à CELIC/SMF para os devidos
56 fins. O conselheiro Pedro Luis da Silva Vargas manifestou sua estranheza com o fato de não
57 ter sido levado em consideração este item para formar o preço. O conselheiro Adeldo Rohr
58 sugeriu que se faça o registro em ata, e que se a Direção do PREVIMPA entender que
59 houve negligência no decorrer do processo, que se apurem responsabilidades em expediente
60 paralelo, mas que se evite protelar o processo para não gerar mais custos ao Departamento.
61 O conselheiro Alexandre Dias Abreu manifestou entender não ter havido má fé uma vez
62 que o próprio setor constatou e corrigiu o problema, e que concorda que protelar a reforma
63 acarretará mais custos. O conselheiro Pedro Luis da Silva Vargas indagou se há condições
64 orçamentárias para suprir a majoração do custo? O conselheiro Renan da Silva Aguiar
65 informou que o PL já foi emitido. A conselheira Marilena Ruschel da Cunha questionou se
66 há como acelerar o processo para viabilizar a concretização da obra, bem como a origem do
67 valor para cobrir a majoração? O conselheiro Renan da Silva Aguiar informou que no
68 momento está aguardando a autorização da CGOF e que enquanto não estiver concluída a
69 obra a alternativa é o pagamento de aluguel. Informou ainda que o valor para cobrir a
70 majoração sairá da taxa de administração, e que já foi emitido o PL e encaminhado ao
71 Comitê Gestor. O conselheiro Valdemir de Souza Estran lembrou que passamos os últimos
72 dois anos discutindo a obra, e entende que os valores relativos aos encargos sociais já
73 estavam orçados no valor inicial. O conselheiro Gilmar Cardozo dos Santos lembrou que o
74 processo tramita desde o ano de dois mil e quinze e que ainda não se conseguiu viabilizar a
75 obra, que a Secretaria da Fazenda levou todo o ano passado para fazer a licitação e não a
76 fez, e que agora se deram conta de que faltava um item. Manifestou-se surpreso por
77 entender que a empresa executante da obra é que ficaria responsável pelos encargos sociais,
78 que corremos o risco de no final do ano a obra ainda não estar concluída. Estimou que se
79 somando os valores referentes à aquisição do prédio, da reforma e pagamento de aluguel, o
80 custo total supere os dezesseis milhões de reais. O conselheiro Mário Fernando Antônio da
81 Silva salientou que o problema é complexo, que já se gastou quase três vezes mais do que o
82 custo da obra com o pagamento de aluguel e taxas de condomínio, mas que foi sanado o
83 erro e que é melhor identificar antes de fazer a licitação do que faltar verba no decorrer da
84 obra, e entende que o mercado vai corrigir essa distorção no valor e que por isso devemos
85 tentar viabilizar a obra sob o risco dela não acontecer. A Vice-presidente Flávia Pereira da

86 Silva relata que foi a própria CELIC que apontou a ausência de valores de encargos sociais
87 e devolveu o processo para a SMOV refazer o cálculo. O conselheiro Valter Morigi
88 questionou o que é possível fazer neste momento para viabilizar a obra? O conselheiro
89 Renan da Silva Aguiar esclareceu que o PREVIMPA não possui corpo técnico para
90 questionar o orçamento, que no momento deve-se fazer um remanejamento no orçamento e
91 encaminhar novamente à CELIC. Lembrou que quase trinta por cento do valor da obra
92 refere-se a ar condicionado. Se não atualizando os valores corremos o risco de não aparecer
93 nenhum interessado na execução da obra. O conselheiro Alexandre Dias Abreu indagou
94 sobre a quantidade de andares do prédio e de ar condicionado, sendo respondido que o
95 prédio possui seis andares, sendo necessária uma central de ar condicionado por andar. O
96 conselheiro Adroaldo Bauer Spíndola Correa disse acreditar que a urgência está em acelerar
97 o processo por não se saber o que vem pela frente, que quanto mais rápido ocorrer a
98 reforma do prédio, menor será o custo com despesa de aluguel. O conselheiro Pedro Luis da
99 Silva Vargas manifestou sua concordância em relação ao conselheiro Adroaldo Bauer
100 Spíndola Correa, e que de alguma maneira deve ficar consignado as razões pelas quais o
101 processo vem se arrastando e quais os responsáveis. A conselheira Fernanda Antunes Zini
102 manifestou sua concordância em relação ao registro através de um resumo unificado, até
103 mesmo como forma de preservação da Direção do PREVIMPA. ORDEM DO DIA-ITEM
104 QUATRO: o conselheiro Adroaldo Bauer Spíndola Correa ressaltou que a reforma da
105 previdência pode até mesmo não acontecer neste momento, mas que fica evidente a forma
106 como cargos são utilizados como moeda na negociação para conseguir votos favoráveis à
107 sua aprovação. A conselheira Célia Maria Trevisan Teixeira mencionou notícia de hoje no
108 portal R7, de que o Presidente da Câmara, Rodrigo Maia já prepara discurso para o
109 engavetamento da reforma da previdência. O conselheiro Adroaldo Bauer Spíndola Correa
110 mencionou que um possível cenário onde a reforma da previdência venha ocorrer mais
111 adiante pode garantir mais tempo para a discussão da previdência complementar no
112 município, lembrando que a idéia de fazer é de iniciativa do gestor. Para o conselheiro
113 Pedro Luis da Silva Vargas é nosso dever estar pautado pela reforma da previdência. Disse
114 ainda não se surpreender com os métodos utilizados para formar apoio, citando como
115 exemplo a Emenda Constitucional 41/2003, aprovada através de um mensalão
116 posteriormente julgado como crime, mas que nem por isso foi revogada, e que permanecerá
117 vigilante por considerar que os servidores públicos são a bola da vez, mas que mesmo assim
118 é necessário verificar alternativas e formular as melhores propostas dentro deste cenário,
119 porém entende que a previdência complementar não seja solução. O conselheiro Renan da
120 Silva Aguiar destaca que somente uma ação não resolverá o déficit do regime de repartição
121 simples, mas sim um conjunto de medidas e ações. A previdência complementar é uma
122 delas. Outras já foram encaminhadas e aprovadas no âmbito deste Conselho, tais como as
123 alterações nas regras de aposentadoria e pensão. Fortalecimento da estrutura do
124 Departamento e do Comitê de Investimentos, bem como o aumento da alíquota do servidor
125 aprovada pela CMPA em 2017. A instituição da previdência complementar no município
126 não afetará nenhum dos atuais servidores do Município e tem impactos significativos,
127 reduzindo as despesas com o custeio da previdência. O impacto será imediato e aumentará
128 ao longo dos anos, podendo variar de acordo com o ingresso de servidores. Será
129 fundamental, reduzir os custos previdenciários dos novos ingressantes nos próximos dez
130 anos, pois a necessidade de aporte da PMPA no mesmo período subirá de 630 milhões para
131 mais de 1,6 bilhões. O conselheiro Adelto Rohr manifestou entender que a previdência
132 complementar não irá desafogar o fluxo de caixa do município no curto prazo e sim criará

133 um novo grupo de servidores além do regime de repartição simples e do capitalizado, e que
134 previdência não se discute no fluxo de caixa. Lembrou que o extinto montepio ainda possui
135 alguns imóveis que estão sub júdice e questionou se o PREVIMPA tem acompanhado os
136 processos para entrar como parte na tentativa de repatriar recursos. O conselheiro Renan da
137 Silva Aguiar esclareceu que haverá sim impacto no curto prazo, exemplificando que em
138 2017 foram 319 ingressos e que se estes estivessem ingressados na previdência
139 complementar o custo seria menor ao longo dos meses, tendo um efeito exponencial ao
140 longo dos anos. Em relação ao Montepio informa que o Previmpa acompanha os processos.
141 Que está sendo finalizado um quadro de credores e que esgotados os imóveis ainda restará
142 uma dívida enorme. A conselheira Marilena Ruschel da Cunha solicitou mais
143 esclarecimentos sobre como a previdência complementar irá solucionar o problema. O
144 conselheiro Renan da Silva Aguiar manifestou ser inevitável a implementação da
145 previdência complementar, citando que o Governo Federal e mais dezesseis Estados
146 Brasileiros já instituíram, além de algumas Capitais. Citou que cada novo servidor que
147 ingressa gera um custo previdenciário em torno de vinte e três por cento, que com a
148 previdência complementar esse custo será menor. Também estes novos servidores trarão um
149 déficit menor ao Regime de Capitalização, que hoje é de 496 milhões de reais. O
150 conselheiro Gilmar Cardozo dos Santos entende que o município vai se desonerar ao longo
151 do tempo, mas cita o risco de cair numa entidade privada de previdência complementar. O
152 Conselheiro Renan informa que o projeto não trata de entidade privada, muito pelo
153 contrário, será construído nos moldes do PREVIMPA. O conselheiro Pedro Luis da Silva
154 Vargas lembrou que o déficit previdenciário tem origem na edição da Lei Complementar
155 466/01, que ao criar o Fundo de Previdência não apurou o valor da dívida naquele
156 momento, e que o governo assumiu uma dívida sem saber o seu tamanho. Para sanar o
157 problema sugeriu que sejam adotadas ações de incremento na arrecadação como a revisão
158 da planta do IPTU, a cobrança da dívida ativa e revisão em relação a renúncias fiscais.
159 Concorda que com a previdência complementar haverá uma redução do aumento do déficit
160 e do custo futuro e vê que a adesão dos servidores atuais do regime capitalizado deve ser
161 por atração, mas entende que o servidor deverá ter uma garantia de retorno, o que não
162 visualiza na proposta apresentada. O conselheiro Renan da Silva Aguiar esclareceu que a
163 Constituição Federal estabelece que a contribuição deve ser definida e o benefício
164 indefinido, mas que mesmo assim a expectativa é de que de trinta a trinta e cinco por cento
165 dos atuais servidores do capitalizado optem pela migração. Que no projeto estão garantidos
166 benefícios especiais de migração de acordo com o tempo de contribuição, resgate do valor
167 no momento da aposentadoria, dedução da contribuição no imposto de renda, isenção da
168 contribuição aos aposentados, entre outros. O conselheiro Jeferson Miola manifestou que
169 mesmo não sendo votada neste momento, a agenda da reforma da previdência continuará
170 existindo, e entende que o Prefeito Municipal pode decidir pelo envio do projeto ou de
171 outro que julgar mais adequado e sugeriu que seja efetuada uma apresentação e reexame do
172 projeto neste Conselho, que uma visão de médio e longo prazo para financiamento da
173 previdência é necessária. O conselheiro Alexandre Dias Abreu salientou que tem notado
174 que determinados interesses se aproveitam de uma conjuntura e que a previdência está se
175 utilizando dessa lógica, mas que é preciso considerar que cada ente possui uma realidade
176 diferente, e que a discussão deve ser aprofundada. O conselheiro Renan da Silva Aguiar
177 sugeriu que a apresentação e discussão da minuta do projeto da previdência complementar
178 seja retomada a partir da próxima reunião. ORDEM DO DIA-ITEM CINCO: o conselheiro
179 Alexandre Dias Abreu informou que estará em férias a partir da próxima reunião. Pauta

180 para a próxima reunião: Item um: Informações gerais sobre os congressos da ABIPEM e
181 AGIP. Item dois: Retorno sobre a situação do terreno da rua Celeste Gobatto
182 (estacionamento). Item três: Apresentação e discussão da minuta do Projeto de Lei da
183 Previdência Complementar. Item quatro: Definição da pauta da próxima reunião. Nada mais
184 havendo a tratar, a Presidente da sessão, Flávia Pereira da Silva, encerrou a sessão às doze
185 horas e vinte minutos e eu Rogério dos Santos Colpes lavro a presente Ata, que após lida e
186 aprovada, será assinada pelos presentes.

187 Flávia Pereira da Silva – Presidente

Rogério dos Santos Colpes – Secretário

188 Adelto Rohr

Adroaldo Bauer Spíndola Correa

189 Adroaldo Rossetto Fontanella

Alexandre Dias Abreu

190 Célia Maria Trevisan Teixeira

Daniela Silveira Machado

191 Eduardo Kreuzer

Fernanda Antunes Zini

192 Gilmar Cardozo dos Santos

Jeferson Miola

193 Marilena Ruschel da Cunha

Mário Fernando Antônio da Silva

194 Pedro Luis da Silva Vargas

Raul Federico Giacobone

195 Renan da Silva Aguiar

Valdemir de Souza Estran

196 Valter Morigi

Wilibaldo Josué Grüner Scherer